

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 07/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do **Sr. Marcos da Costa Bento**, na função de Conselheira Tutelar da Zona leste, por exercício do gozo de férias, pelo período de 18 de março de 2022 a 16 de abril de 2022.

Santos, 09 de fevereiro de 2022.



Edmir Santos Nascimento
Presidente do CMDCA